



# DIÁRIO OFICIAL

DO PODER LEGISLATIVO  
DO MUNICÍPIO DE  
EXTREMA

21/01/2025 - ANO VII - EDIÇÃO 1360



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### Portaria Nº 9/2026 De 20 de janeiro de 2026

Ratifica o Convênio que especifica, celebrado entre a Câmara Municipal de Extrema e a Cooperativa de Crédito SICOOB COPERMECT, para fins de concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Legislativo Municipal, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o instrumento jurídico, sob a forma de Convênio, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA e a Cooperativa de Crédito denominada CCLA DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMECT, datado de 20 de janeiro de 2026, para fins de concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na legislação de regência, especialmente o Decreto Municipal nº. 3.992, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Extrema;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do ajuste entre o Poder Público e a referida instituição privada, a fim de assegurar segurança jurídica, transparência e regularidade administrativa na operacionalização dos empréstimos consignados aos servidores do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que a consignação em folha de pagamento depende de autorização expressa do órgão responsável pela elaboração da folha, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO, por fim, a competência da Presidência da Câmara Municipal para expedir atos administrativos necessários à organização e ao funcionamento dos serviços internos do Legislativo, bem como as atribuições conferidas à Mesa Diretora pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Extrema;

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br> e digite o identificador: A6X17-EG8K2-8JTB8-W1TLL-ATG9O





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como em observância às normas e princípios que regem a Administração Pública,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica ratificado o Convênio, datado de 20 de janeiro de 2026, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA e a Cooperativa de Crédito denominada CCLA DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA. – SICOOB COPERMECT, para fins de concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A via digital do Convênio mencionado no caput passa a fazer parte integrante e indissociável desta Portaria.

Art. 2º - A consignação dos valores referentes aos empréstimos de que trata esta Portaria observará, rigorosamente, os limites, condições e percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Art. 3º - Compete aos setores administrativos e de recursos humanos da Câmara Municipal adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do Convênio ratificado por esta Portaria, especialmente no que se refere à operacionalização dos descontos em folha, à prestação de informações e ao repasse dos valores consignados à Cooperativa.

Art. 4º - A adesão dos servidores ao empréstimo consignado é de caráter facultativo, dependendo de prévia e expressa autorização do interessado, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Documento assinado digitalmente)*

Rafael Silva de Souza Lima - PDT  
Pericle Mazzi Filho - PSDB  
Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho -  
PSD  
Wilton de Alcantara Henriques - REPUB  
Ed Carlos Caetano dos Santos - Solidariedade

Este documento é assinado digitalmente  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemadelegislativo.com.br/validador-assinatura.com.br> e digite o identificador: A6X17-EG8K2-8JTB8-W1TLL-ATG9O





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

### MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

**Protocolo Nº:** 157

**Documento Nº:** 9/2026

**Protocolo Data:** 21/01/2026

**Processo Nº:** SN



Gerado por André Westerstahl de Abreu na repartição Secretaria dia 20/01/2026 às 15:12

#### CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**A6X17-EG8K2-8JTB8-W1TLL-ATG9O**



Para confirmar a autenticidade acesse <https://mg-extrema-camara.sistemalegalitivo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Ed Carlos Caetano dos Santos (Ed Carlos Caetano dos Santos) - 276.XXX.XXX-27  
Em 20/01/2026 15:50 UTC -03:00  
Tipo Digital



Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho (Edvaldo de Souza Santos Junior - Juninho) - 287.XXX.XXX-80  
Em 20/01/2026 16:32 UTC -03:00  
Tipo Digital



Pericle Mazzi Filho - 105.XXX.XXX-20  
Em 21/01/2026 15:55 UTC -03:00  
Tipo Digital



Rafael Silva de Souza Lima - 056.XXX.XXX-71  
Em 20/01/2026 15:28 UTC -03:00  
Tipo Digital



Wilton de Alcantara Henriques (Wilton de Alcantara Henriques) - 131.XXX.XXX-42  
Em 21/01/2026 14:24 UTC -03:00  
Tipo Digital



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**ATA N° 05 - CREDENCIAMENTO****EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 03/2025 – INEXIGIBILIDADE N° 64/2025 –  
PROCESSO N° 111/2025****1 – Objeto da Licitação**

O objeto do chamamento público é o Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição, e serviços de taxa de agenciamento.

**2 - Período de Credenciamento**

O CREDENCIAMENTO iniciou-se em 12 de agosto de 2025, das 09h às 16h, na Secretaria Administrativa da Câmara, localizada na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1626 – Bairro Ponte Nova – Praça dos Três Poderes, Extrema/MG. O credenciamento de novos interessados está permanentemente aberto.

**3 – Abertura da Sessão**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de 2026, às 9h, a Comissão de Contratação reuniu-se com a finalidade de processar a presente inexigibilidade e o credenciamento de novos interessados.

**4 – Do Julgamento / Da habilitação**

A empresa Maria Eloisa Bueno Frias, inscrita no CNPJ nº 32.724.648/0001-05, compareceu ao credenciamento, apresentou todos os documentos exigidos em edital e foi habilitada e credenciada nos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIANA VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR GLOBAL ESTIMADO
01	Prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição.	-	1 serviço	R\$ 180.000,00
02	Taxa de agenciamento	R\$ 0,01	180.000,00	R\$ 1.800,00
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>				<b>R\$ 181.800,00</b>





## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

**5 – Encerramento da Sessão**

Encerradas todas as deliberações iniciais, ficaram assim classificadas as empresas por ordem de credenciamento, até a presente data:

- 1º: Global Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.528.154/0001-32;
- 2º: Fly Gates Viagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.425.667/0001-16;
- 3º: Afefe Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.363/0001-48;
- 4º: Amanda de Santanna Silva dos Anjos, inscrita no CNPJ nº 57.891.618/0001-06;
- 5º: Plus Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.253.146/0001-60;
- 6º: E L C Leite, inscrita no CNPJ nº 58.602.057/0001-40;
- 7º: Voenet Viagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.421.931/0001-76;
- 8º: Camila Cristina Cruz Alves, inscrita no CNPJ nº 50.706.162/0001-18;
- 9º: Sendpax Viagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.016.280/0001-91;
- 10º: Alysson Lugarezi Lima, inscrita no CNPJ nº 57.689.686/0001-97;
- 11º: I.L. Barreto Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.933.551/0001-57;
- 12º: Koa Turismo e Intercâmbio Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.140.729/0001-85;
- 13º: Maria Eloisa Bueno Frias, inscrita no CNPJ nº 32.724.648/0001-05.

A Presidente deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada a ata que, após ser lida e encontrada em conformidade, foi devidamente assinada pela Comissão de Contratação para os devidos registros. Ficou decidida que será publicada a lista de credenciados até a presente data nos meios de praxe.

Extrema/MG, 19 de janeiro de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 01/2026			
Amanda Lima da Paixão MEMBRA	Carlos Alberto Cláudio MEMBRO	Caroline de Souza Lima Paschoal PRESIDENTE	Jaqueline de Souza Machado MEMBRA





CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



## RELAÇÃO DE CREDENCIADOS Nº 05/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 64/2025 –  
PROCESSO Nº 111/2025

**OBJETO:** O objeto do chamamento público é o Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de agenciamento, reserva, emissão, remarcação ou alteração, reembolso e entrega de passagens aéreas nacionais com e sem taxa de despacho de bagagens, mediante requisição, e serviços de taxa de agenciamento.

**PERÍODO DE CREDENCIAMENTO:** O CREDENCIAMENTO iniciou-se em 12 de agosto de 2025, das 09h às 16h, na Secretaria Administrativa da Câmara, localizada na Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1626 – Bairro Ponte Nova – Praça dos Três Poderes, Extrema/MG. O credenciamento de novos interessados está permanentemente aberto.

**EMPRESAS CREDENCIADAS:** Até a presente data, ficaram assim classificadas as empresas por ordem de credenciamento:

- 1º: Global Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.528.154/0001-32;
- 2º: Fly Gates Viagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.425.667/0001-16;
- 3º: Afefe Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.431.363/0001-48;
- 4º: Amanda de Santana Silva dos Anjos, inscrita no CNPJ nº 57.891.618/0001-06;
- 5º: Plus Viagens e Turismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.253.146/0001-60;
- 6º: ELCLeite, inscrita no CNPJ nº 58.602.057/0001-40
- 7º: Voenet Viagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.421.931/0001-76;
- 8º: Camila Cristina Cruz Alves, inscrita no CNPJ nº 50.706.162/0001-18;
- 9º: Sendpax Viagens LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.016.280/0001-91;
- 10º: Alysson Lugarezi Lima, inscrita no CNPJ nº 57.689.686/0001-97;
- 11º: I.L. Barreto Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.933.551/0001-57;
- 12º: Koa Turismo e Intercâmbio Ltda, inscrita no CNPJ nº 34.140.729/0001-85;
- 13º: Maria Eloisa Bueno Frias, inscrita no CNPJ nº 32.724.648/0001-05.

**PROTOCOLO E AUTUAÇÃO:** Comissão de Contratação.

Extrema/MG, 21 de janeiro de 2026.

## COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PORTARIA Nº 01/2026

Amanda Lima da Paixão MEMBRA	Carlos Alberto Cláudio MEMBRO	Caroline de Souza Lima Paschoal PRESIDENTE	Jaqueline de Souza Machado MEMBRA



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2025 – CONTRATO N° 46/2025****Extrato de termo aditivo de contrato. Segundo termo aditivo - Aditivo de Acréscimo.**

**Partes:** Câmara Municipal de Extrema, CNPJ nº 19.038.603/0001-00 e Gmatos Refrigeração Ltda, CNPJ nº. 32.736.686/0001-70. **Objeto:** Celebração do segundo termo aditivo do contrato nº 46/2025, referente à contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para a prestação de serviços contínuos de: ITEM 01 - Manutenção preventiva por empresa especializada em aparelhos de ar condicionado split e cassete, marcas variadas, de 5.000 a 30.000 BTUs, com fornecimento de insumos por parte da CONTRATADA. Quantidade anual estimada 120 unidades; ITEM 02 - Manutenção corretiva por empresa especializada em aparelhos de ar condicionado split e cassete, marcas variadas, de 5.000 a 30.000 BTUs, com o fornecimento de peças por conta da CONTRATANTE. Quantidade anual estimada 60 unidades; ITEM 03 - Instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado split e cassete, marcas variadas, de 5.000 a 30.000 BTUs, com o fornecimento de peças por conta da CONTRATANTE. Quantidade anual estimada: 600 horas. **Finalidade:** Aditivo de Acréscimo em 25% aos itens 01 e 02. **Valor à ser acrescido ao contrato:** R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** 33.3.90.39.17 **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Gladison Matos Oliveira, representante legal, pela Contratada.

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
EXTREMA**

**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 47/2025 - CONTRATO N° 17/2026.** **PARTES:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e Marinho Gás Distribuidora e Comércio Ltda - CNPJ 43.084.641/0001-84. **Objeto:** Contratação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Equiparadas para fornecimento contínuo e estimado, mediante requisição, dos seguintes itens estimados para consumo em 12 meses: Item 01 – 300 (trezentos) galões de água mineral sem gás, acondicionados em recipientes de 20 (vinte) litros; Item 03 – 12 (doze) galões vazios (cascos) de 20 (vinte) litros. **Valor global estimado para 12 meses:** R\$ 4.704,00 (quatro mil, setecentos e quatro reais). **Valor global estimado para 60 meses:** R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais). **Data da última assinatura:** 21 de janeiro de 2025. **Vigência:** início em 21 de janeiro de 2026, término em 21 de janeiro de 2031. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Adilson Beraldo Teodoro de Souza, representante legal, pelo Contratado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



**EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 187/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2025 - CONTRATO N° 15/2026. PARTES:** Câmara Municipal de Extrema – CNPJ 19.038.603/0001-00 e H.A Distribuidora Ltda - CNPJ 01.255.291/0001-21. **Objeto:** Contratação Exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas para fornecimento contínuo estimado, mediante requisições e entregas de forma parcelada: ITEM 29 – 15 bisnagas de adesivo instantâneo universal, com 100g cada; ITEM 30 – 200 baldes de lençóis umedecidos, acondicionados em balde com no mínimo 400 unidades cada. **Valor global estimado para 12 meses:** R\$ 2.527,50 (dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Valor global estimado para 60 meses:** R\$ 12.637,50 (doze mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **Data da última assinatura:** 21 de janeiro de 2025. **Vigência:** início em 21 de janeiro de 2026, término em 21 de janeiro de 2031. **Assinam:** Rafael Silva de Souza Lima, presidente, pela Contratante e Halley Alan C. de Andrade, representante legal, pelo Contratado.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE N° 04/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2026

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico anexo nos autos, na íntegra.

No uso das atribuições que me foram conferidas **AUTORIZO** a locação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021, do imóvel (mezanino), totalizando 42 m<sup>2</sup> construídos, localizado na Rua Antônio Onisto, nº 369, Centro, Extrema/MG, tendo como proprietário o Sr. Valfredo Almeida Silva. Valor mensal do aluguel: R\$4.212,80 (quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos). Valor estimado do IPTU: R\$2.000,00 (dois mil reais).

Extrema/MG, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA  
Assinado de forma digital por RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA:05691603671  
Dados: 2026.01.21 11:17:36 -03'00'

**RAFAEL SILVA DE SOUZA LIMA**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA****HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO – N° 05/2026****INEXIGIBILIDADE – N° 04/2026**

**HOMOLOGAÇÃO.** Câmara Municipal de Extrema. **HOMOLOGO** para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a locação de um imóvel comercial de um mezanino, totalizando 42 m<sup>2</sup> construídos, localizado na Rua Antônio Onisto, nº 369, Centro, Extrema/MG. Valor mensal do aluguel: R\$4.212,80 (quatro mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos). Valor estimado do IPTU: R\$2.000,00 (dois mil reais), tendo como proprietário o Sr. Valfredo Almeida Silva. **O Processo nº. 05/2026, Inexigibilidade nº. 04/2026** está em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Assina: Rafael Silva de Souza Lima, presidente.

Extrema/MG, 21 de janeiro de 2026.

RAFAEL SILVA Assinado de forma  
DE SOUZA digital por RAFAEL  
LIMA:0569160 SILVA DE SOUZA  
3671 LIMA:05691603671  
Dados: 2026-01-21  
11:17:18 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
EXTREMA**